



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

PORTARIA Nº 120/2021, de 25 de fevereiro de 2021

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica acrescido aos proventos dos servidores abaixo relacionados, o acréscimo máximo de **70% (setenta por cento) de Adicional Por Serviço Extraordinário**, em relação a hora normal de trabalho, conforme Art. 71 da Lei Municipal nº 044/97, de 01/12/1997:

GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 25 de fevereiro de 2021.

HEVERTON DO SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

ADENILSON CARNEIRO SOARES
Secretário Municipal de Administração